



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 20/2017

Súmula: Dá a denominação de “Governador José Richa” ao Hospital Regional do Vale do Ivaí, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

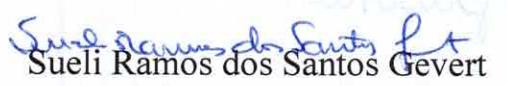
Art. 1º - Fica denominado de “GOVERNADOR JOSÉ RICHA” o Hospital Regional do Vale do Ivaí, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

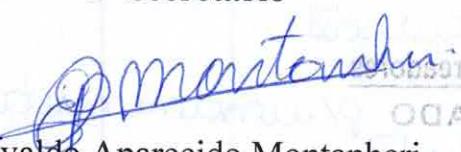
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Eder Lopes Bueno
1º Secretário

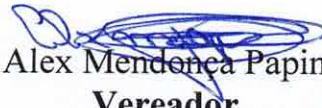

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador


Jose Aparecido Peres
Vereador


Marcelo dos Reis
Vereador


Alex Mendonça Papin
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI N° 20/2017 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Senhor Presidente e nobres vereadores:

O presente projeto de lei justifica-se por José Richa ter sido provavelmente o governador mais democrata que o Paraná já teve. Foi um democrata e conciliador, sem que isso lhe dificultasse a caminhada política e administrativa. Soube liderar sem ostentação e conquistar o eleitor com simpatia e resultados.

A carreira política de José Richa, já falecido, começou em 1962, quando se elegeu deputado federal. Após o Golpe Militar de 1964, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), tendo sido um de seus fundadores. Nas eleições de 1982, Richa foi eleito governador do Paraná. Em 1986, afastou-se do governo paranaense para candidatar-se a uma vaga no Senado Federal. Eleito pela segunda vez, deixou o PMDB, em 1988, para ser um dos fundadores do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Conhecido como “pai de todos”, Richa assumiu o governo numa época difícil, tempo que a ditadura já se encontrava na UTI, desenganada, mas os Estados ainda sofriam os danosos efeitos. José Richa chegou pacificando o Paraná. Fez um inventário da situação administrativa que encontrara e, em seguida, foi à televisão, prestar contas ao povo. A população ficou surpresa, pois não estava acostumada a receber satisfações dos governantes, tanto na esfera federal quanto estadual. José Richa conquistou ali a admiração de toda a população e a sua administração foi serena, positiva e fecunda, não decepcionando o eleitor paranaense, tornando o Paraná um dos Estados mais bem estruturados do nosso País.

Em seu Governo, o povo foi sempre tratado com respeito, a mesma consideração que o governo dispensou aos servidores do Estado, os quais valorizou como ninguém, particularmente os professores, tradicionalmente tão maltratados. Nem por isso as despesas com pessoal ultrapassaram a casa dos 50%. As contas do Estado, aliás, foram mantidas rigorosamente em dia, com o





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

pagamento, inclusive, de alguns precatórios de elevada monta, a harmonia entre os Poderes era absoluta.

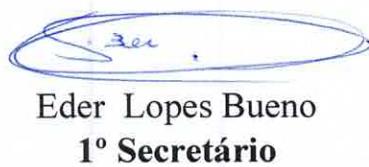
Quando chegou a hora de corrigir os salários do funcionalismo, Zé Richa fez algo inédito e surpreendente, que nunca mais foi feito por nenhum de seus sucessores: reuniu no palácio representantes da categoria, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para um debate aberto com os secretários da Fazenda e do Planejamento.

Por sua ilibada reputação e pelo excelente trabalho frente ao Governo do Estado do Paraná no passado, faz jus e necessário honra-lo com esta homenagem.

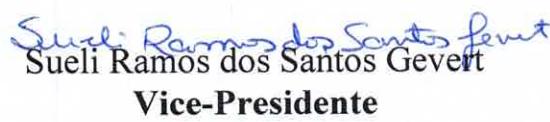
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.



Fernando Rodrigues Dorta
Presidente



Eder Lopes Bueno
1º Secretário



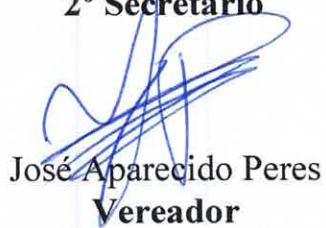
Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente



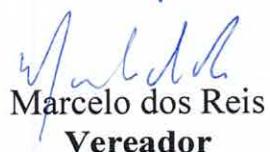
Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário



Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador



José Aparecido Peres
Vereador



Marcelo dos Reis
Vereador



Alex Mendonça Papin
Vereador



Ailton Stipp Kalcamp
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaivaip@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 20/2017

Súmula: Dá a denominação de “Governador José Richa” ao Hospital Regional do Vale do Ivaí, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autor: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

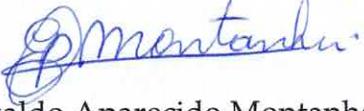
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 20/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

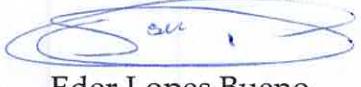


José Aparecido Peres
Relator



Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente



Eder Lopes Bueno

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 20/2017

Súmula: Dá a denominação de “Governador José Richa” ao Hospital Regional do Vale do Ivaí, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autor: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 20/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

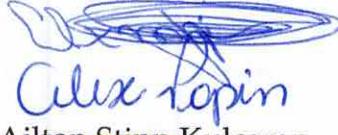
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator


Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente


Ailton Stipp Kulcamp

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 144/2017

PROJETO DE LEI Nº 20/2017

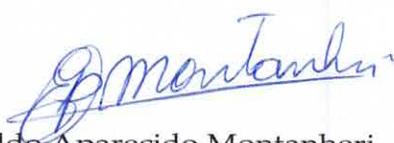
Súmula: Dá a denominação de “Governador José Richa” ao Hospital Regional do Vale do Ivaí, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autor: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 20/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.



Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator



José Aparecido Peres
Presidente



Alex Mendonça Papin

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 20/2017

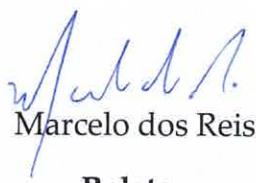
Súmula: Dá a denominação de “Governador José Richa” ao Hospital Regional do Vale do Ivaí, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autor: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 20/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.



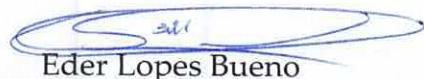
Marcelo dos Reis

Relator



Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente



Eder Lopes Bueno

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de dezembro do ano de 2017, logo após o término da Sessão Ordinária.

01 - Projeto de Lei nº 141/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a regularização do imóvel que especifica e dá outras providências.

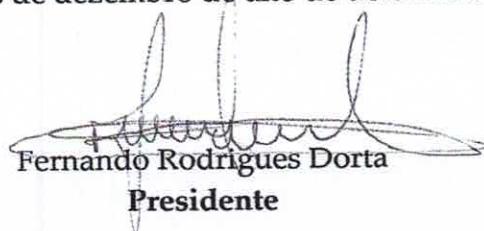
02 - Projeto de Lei nº 144/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/Pr a celebrar Convênio com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná, FIEP, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai/Pr, o Serviço Social da Indústria – Sesi/Pr e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Ivaiporã – Acisi, e dá outras providências.

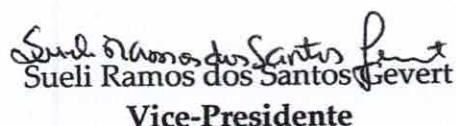
03 - Projeto de Lei nº 20/2017 do Legislativo Municipal, Súmula: Dá a denominação de "Governador José Richa" ao Hospital Regional do Vale do Ivaí, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autores: todos os vereadores assinam.

04 – Projeto de Lei nº 21/2017 do Legislativo Municipal, Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Saúde Lucena Sanches e dá outras providências. Autor: Fernando Rodrigues Dorta.

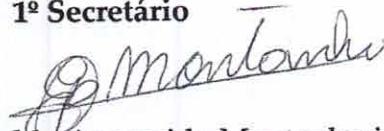
05 - Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2017, Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Richa. Autores: todos os vereadores assinam.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário


Edivaldo Aparecido Montanheri
2ª Secretária